



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 655, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 49.150,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.03.- Secretaria de Administração e Finanças

02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

31

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.950,00

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.01.- Ensino Fundamental

55

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 6.300,00

58

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

60

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

65

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 1.360,00

02.04.04.- Ensino Infantil

79

3.3.90.30.00 0 Material de Consumo 3.020,00

02.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo

99

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

603		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	980,00
02.05.-	Secretaria da Saúde	
107		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	1.370,00
110		
3.3.90.30.09	– Material Consumo – Farmacológico	200,00
114		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	1.000,00
02.06.02.-	Departamento de Obras	
127		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	2.600,00
128		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	2.000,00
129		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	50,00
02.06.03.-	Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
138		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	2.500,00
02.07.-	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
145		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	1.840,00
02.08.-	Secretaria da Assistência Social	
02.08.01.-	Assistência Social	
154		
3.3.50.43.00	– Subvenções Sociais	700,00
155		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	780,00
02.09.-	Fundo Municipal de Assistência Social	
176		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	700,00
619	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	300,00
Total.....	49.150,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.- Poder Executivo	
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
60	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
98	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	480,00
02.05 – Secretaria da Saúde	
106	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	38.670,00
Total.....	49.150,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de setembro de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

655, fls. 24, Livro nº 01